



## RESOLUÇÃO Nº 12 de 25 de junho de 2013

Retifica a Resolução 128/10-CONSUP que aprovou a abertura do Curso Técnico em Agronegócio no câmpus Umuarama, do IFPR.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Samuel Mânica Radaelli no processo n.º 63.004709/2010-20:

## **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Resolução 128/10 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná que aprovou a abertura do Curso Técnico em Agronegócio no câmpus Umuarama, conforme segue:

Onde se lê "Aprovar abertura de Curso Técnico em Agronegócio, no Instituto Federal do Paraná, Campus Umuarama", leia-se "Autorizar a criação do Curso Técnico em Agronegócio, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na forma subsequente ao Ensino Médio, no câmpus Umuarama do Instituto Federal do Paraná".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 25 de junho de 2013.

IRINEU MARÍO COLOMBO, PRESIDENTE.